



PORTARIA Nº 004/ 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 003/2026/D/CMVR, de 05 de Janeiro de 2026, da lavra do Sr. Nilton Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, o qual está capeado pelo processo administrativo CMP nº 00004/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à Câmara Municipal de Volta Redonda, a partir de 01 de Janeiro de 2026, a servidora **Yasmim Sani Ferreira Rosa da Silva**, exercendo o cargo do quadro de efetivos, de Oficial Legislativo, com a matrícula sob o nº 2029-1, cuja cessão é com ônus de vencimentos, direitos e vantagens para aquele ente federado, observando as seguintes definições legais:

I – O desconto da previdência da funcionária é de 14% (quatorze por cento) e o do empregador de 14% (quatorze por cento), os quais deverão ser recolhidos a favor do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai;

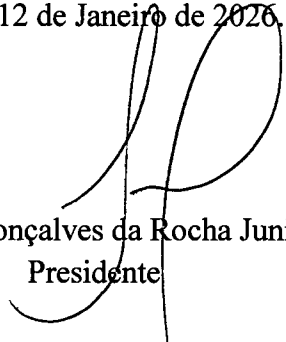
Art. 2º - Cabe ao órgão cedido observar que o servidor deve cumprir o horário do cargo a ser exercido, e que sua folha de ponto deve ser enviada ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Pirai para a efetiva constatação dos dias trabalhados, e formulada entre o dia 16 ao dia 15 do mês seguinte.

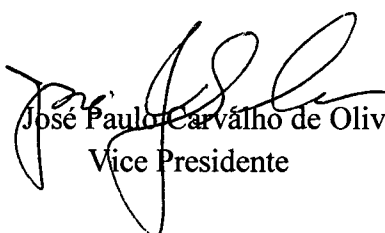
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 12 de Janeiro de 2026.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente


José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente


Roberto Horta Jardim Salles
Primeiro Secretário